

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A RTP, S.A. é a maior empresa de média em Portugal e o operador de serviço público de Rádio e Televisão de Portugal.

De acordo com a informação veiculada ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda tem sido recusado pela Administração o acesso ao Relatório Único (RU) nominal à Comissão de Trabalhadores da RTP (CT). A Administração invoca, para o efeito, a tutela de direitos atinentes à proteção de dados pessoais.

Ora, a proteção de dados pessoais tem de ser efetivamente salvaguardada pelos membros da Comissão de Trabalhadores que tenham acesso ao referido documento. No entanto, não só a proteção de dados pessoais não é fundamento para a denegação do acesso ao RU nominal como a não entrega do mesmo constitui a violação de preceitos constitucionais. De acordo com o artigo 54.º da Constituição da República Portuguesa, constituem direitos das comissões de trabalhadores, designadamente, os direitos de receber todas as informações necessárias ao exercício da sua atividade e o de exercer o controlo de gestão nas empresas.

Importa salientar que estes preceitos estão também plasmados no artigo 423.º do Código do Trabalho e integram o conteúdo do direito à informação.

Por outro lado, recentemente, a empresa terá facultado à CT um documento que elenca o trabalho suplementar realizado por cada um dos trabalhadores da empresa, com menção expressa dos nomes de cada um deles, o que demonstra que a recusa do RU nominal é um abuso casuístico e intencional e não um erro de interpretação da letra da Constituição pela parte do Conselho de Administração. Naturalmente, cabe à Comissão de Trabalhadores a proteção de dados pessoais em relação a qualquer um dos documentos.

Importa acautelar o direito à informação das estruturas representativas dos trabalhadores sob pena de violação grosseira de direitos laborais individuais e coletivos dos trabalhadores.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:*

1. O Governo tem conhecimento desta situação?
2. Que medidas pretende tomar junto da Administração da RTP visando garantir o cumprimento da lei e o respeito pelo direito à informação com a entrega do RU nominal à CT da RTP?

Palácio de São Bento, 16 de outubro de 2020

Deputado(a)s

JORGE COSTA(BE)

JOSÉ MOURA SOEIRO(BE)

ISABEL PIRES(BE)